

**EDITAL Nº 22/15**  
**Teste Seletivo nº 01/15**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO TESTE SELETIVO, de conformidade com a Lei nº 020/2015, da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1.785/15, resolve:

**CONVOCAR**

1 - Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas, conforme descritos abaixo, para se apresentarem no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação deste, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba conforme esta convocação:

**a) CARGO: MOTORISTA: TRANSPORTE ESCOLAR**

Vaga Disponível	Localidade	Candidato	Inscrição	Class.
01	Ipanema	NEMIAS DOS SANTOS AGOSTINHO	277	2º
		FERNANDO LUIZ. S. XAVIER	195	3º

**b) CARGO: OPERADOR DE AGÊNCIA DE CORREIO COMUNITÁRIO**

Vaga Disponível	Localidade	Candidato	Inscrição	Class.
01	Pedra Chata	ROSANGELA WACLAWSKI	3	1º

1.1 - Devido a necessidade da contratação de profissional para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, decidiu-se convocar os aprovados do Teste Seletivo, para que seja dada oportunidade ao melhor colocado e interessado, a apresentar a documentação necessária conforme mencionado no item 2, visando assumir a vaga. Os demais aprovados que não tiverem interesse em assumir a vaga, deverão permanecer na ordem inicial de aprovação, para futuras convocações.

2 - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

- Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Fotocópia da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor;
- Fotocópia do documento comprovando quitação das obrigações militar, quando for o caso;
- Fotocópia do certificado ou do diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e da carteira de registro no respectivo Conselho Regional, conforme Edital;
- Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração dos bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (Art. 13, da Lei Federal 8.429/92);
- Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal,

- i) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;
- j) Laudo médico de aptidão física e mental expedida por médico;
- k) Duas fotografias 3 x 4 iguais e recentes;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- m) No caso do cargo de motorista, Carteira Nacional de Habilitação.

Guaraqueçaba, 16 de outubro de 2015.

  
**Alcendino Ferreira Barbosa**

**Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal do Teste Seletivo  
Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba.**